



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
GABINETE DA PREFEITA

**LEI MUNICIPAL Nº 630/2022, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.**

***RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA COMUNITÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ASEG-PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso I, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA COMUNITÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ASEG-PA espaço de direito privado sem fins lucrativos, constituída e inscrita legalmente no CNPJ, com sede e foro na cidade de Abaetetuba-PA, realizando projetos sociais voltados à comunidade de modo geral, atendendo crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

**Art. 2º.** A utilidade pública prevista no artigo anterior aplica-se, no que couber, no âmbito do Município de Abaetetuba, responsabilizando-se à Prefeitura Municipal pelas providências necessárias ao cumprimento da presente legislação.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete da Prefeita de Abaetetuba, Estado do Pará, em 27 de Janeiro de 2022.*

**FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**

**Prefeita Municipal de Abaetetuba**